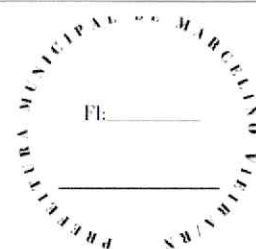




PREFEITURA DE

**MARCELINO  
VIEIRA**NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHORGabinete  
do Prefeito

## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a abertura, protocolamento, autuação e numeração do processo administrativo referente a **“Aquisição de materiais para ornamentação do período Junino, conforme especificações, para a cidade de Marcelino Vieira-RN”**, para atender as necessidades da administração municipal de Marcelino Vieira-RN, na conformidade da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, nos termos da requisição anexa, e instauro o presente processo administrativo com base da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Fica, o agente de contratação, autorizada a proceder a abertura de regular procedimento licitatório com vista a contratação do objeto em tela de acordo com termo de referência em anexo.

Cumpra-se.

Marcelino Vieira-RN, 03 de maio de 2024.



Kerles Jacome Sarmiento  
**Prefeito Municipal**